

## ÍNDICE GERAL

APRESENTAÇÃO DO AUTOR	11
AGRADECIMENTOS	13
SIGLAS E ABREVIATURAS	15
<b>PARTE I. INTRODUÇÃO</b>	<b>17</b>
<b>1. Objeto e justificação do tema</b>	<b>19</b>
<b>2. Enquadramento geral</b>	<b>23</b>
<b>PARTE II. O IRC</b>	<b>27</b>
<b>3. Incidência subjetiva, extensão da obrigação de imposto e residência</b>	<b>29</b>
3.1. Incidência subjetiva	29
3.1.1. Entidades não lucrativas residentes e não residentes	29
3.1.2. Casos especiais: os “entes” de facto	30
3.1.2.1. A sujeição a imposto de “entes” de facto	30
3.1.2.2. A sujeição a IRC de associações e sociedades civis sem personalidade jurídica e de fundações antes do reconhecimento	32
3.2. Extensão da obrigação de imposto e residência	36
<b>4. Incidência objetiva</b>	<b>39</b>

4.1. Regras gerais e elenco das questões a abordar	39
4.2. As entidades que não exercem uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola	42
4.2.1. Delimitação do objeto do estudo	42
4.2.2. A necessidade de uma análise casuística	43
4.2.3. As distribuições de lucros por entidades não lucrativas	45
4.2.4. O desenvolvimento de atividades comerciais, industriais ou agrícolas e as entidades não lucrativas: o critério adotado	47
4.2.4.1. Aproximação ao tema	47
4.2.4.2. As atividades de natureza comercial, industrial ou agrícola e o IRC	49
4.2.4.2.1. Atividades <i>comerciais, industriais ou agrícolas</i> enquanto conceitos próprios dos impostos sobre o rendimento	49
4.2.4.2.2. A desnecessidade de recurso ao Código do IRS	51
4.2.4.3. As operações económicas de carácter empresarial	54
4.2.4.4. O desenvolvimento de atividades sociais: justificação do critério adotado	57
4.2.4.5. Os requisitos de sociabilidade	60
4.2.4.5.1. Elenco	60
4.2.4.5.2. A ( <i>não</i> ) procura do lucro	61
4.2.4.5.3. Interesse geral da atividade	67
4.2.4.5.4. O carácter social da atividade	70
4.2.4.5.5. O desenvolvimento da atividade no âmbito dos fins estatutários	72
4.3. Desenvolvimento a título <i>principal</i> de uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola	74
4.4. As entidades não lucrativas não residentes	78
4.4.1. Questões a abordar	78
4.4.2. Os estabelecimentos estáveis de entidades não lucrativas	78
4.4.3. Os rendimentos não imputáveis a estabelecimentos estáveis	83
4.4.3.1. Os rendimentos das diversas categorias consideradas para efeitos de IRS e os incrementos patrimoniais obtidos a título gratuito – remissão	83
4.4.3.2. A incidência territorial	84

<b>5. Isenções e não sujeições</b>	89
5.1. Isenções	89
5.1.1. Aspetos introdutórios	89
5.1.2. Instituições Particulares de Solidariedade Social e entidades equiparadas	91
5.1.2.1. Regime e elenco das questões a abordar	91
5.1.2.2. As Instituições Particulares de Solidariedade Social e as pessoas coletivas legalmente equiparadas	93
5.1.2.3. Do procedimento a seguir pelas Instituições Particulares de Solidariedade Social	98
5.1.2.4. Do momento da produção de efeitos da isenção	99
5.1.2.5. Dos fins a prosseguir	100
5.1.2.6. Da prossecução <i>exclusiva ou predominante</i> das atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram a isenção	101
5.1.2.6.1. Dos elementos a abordar	101
5.1.2.6.2. Do critério de predominância	102
5.1.2.6.3. Das atividades não predominantes	105
5.1.2.6.4. Do exercício efetivo	107
5.1.2.6.5. Da diferença entre atividades e fins	107
5.1.2.7. Dos rendimentos empresariais derivados dentro e fora do âmbito dos fins estatutários	108
5.1.2.7.1. Dos rendimentos isentos	108
5.1.2.7.2. Os rendimentos de atividades agrícolas	108
5.1.2.7.3. As atividades comerciais e industriais desenvolvidas no âmbito dos fins estatutários	109
5.1.2.7.4. Outros rendimentos de atividades que não sejam consideradas comerciais ou industriais	111
5.1.2.8. A aplicação da isenção a entidades lucrativas e não lucrativas	113
5.1.2.9. Da afetação do rendimento aos fins que justificaram a isenção	115
5.1.2.10. Os fundamentos para um justo impedimento na afetação do rendimento aos fins que justificaram a isenção	120

5.1.2.11. Do <i>interesse</i> dos membros dos órgãos estatutários	121
5.1.2.11.1. Enquadramento e elenco dos pontos a discutir	121
5.1.2.11.2. Os membros dos órgãos estatutários	122
5.1.2.11.3. A remuneração dos membros dos órgãos sociais	125
5.1.2.11.4. Pagamento de remunerações com componentes variáveis	126
5.1.2.11.5. A remuneração de membros de órgãos sociais por funções diferentes na entidade não lucrativa	127
5.1.2.11.6. Os resultados da exploração	128
5.1.2.11.7. O significado de <i>interesse</i> e a materialização de vantagens em terceiros	128
5.1.3. Pessoas Coletivas de Utilidade Pública	130
5.1.3.1. Regime e elenco das questões a abordar	130
5.1.3.2. Das Pessoas Coletivas de Utilidade Pública	132
5.1.3.3. Da prossecução <i>exclusiva</i> ou <i>predominantemente</i> de fins elegíveis	133
5.1.3.4. Dos fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social, defesa do meio ambiente e interprofissionalismo agroalimentar	135
5.1.3.5. Do procedimento a seguir pelas Pessoas Coletivas de Utilidade Pública	137
5.1.3.6. Do momento da produção de efeitos da isenção	139
5.1.4. Atividades culturais, recreativas e desportivas	140
5.1.4.1. Regime e elenco das questões a abordar	140
5.1.4.2. Dos rendimentos diretamente derivados do exercício de atividades culturais, recreativas e desportivas	142
5.1.4.3. Das associações <i>legalmente</i> constituídas	144
5.1.4.4. Do procedimento a seguir pelas associações legalmente constituídas para o exercício de atividades culturais, recreativas e desportivas	145
5.1.4.5. Do momento da produção de efeitos da isenção	145

5.1.5. Associações e confederações	145
5.1.6. Incrementos patrimoniais destinados à realização dos fins estatutários	146
5.2. A não sujeição a imposto	152
<b>6. Determinação do rendimento global</b>	<b>155</b>
6.1. A soma algébrica dos rendimentos líquidos das várias categorias determinadas nos termos do IRS	155
6.1.1. Introdução	155
6.1.2. As categorias do IRS e a determinação do rendimento líquido	156
6.1.2.1. Enquadramento geral	156
6.1.2.2. Categoria A – Rendimentos do trabalho dependente	159
6.1.2.2.1. Enquadramento	159
6.1.2.2.2. Determinação do rendimento líquido	163
6.1.2.3. Categoria B – Rendimentos empresariais e profissionais	164
6.1.2.3.1. Enquadramento	164
6.1.2.3.2. Rendimentos de atividades empresariais e profissionais	165
6.1.2.3.3. Atos isolados	170
6.1.2.3.4. Os rendimentos atraídos para a Categoria B	171
6.1.2.3.5. Determinação do rendimento líquido	172
6.1.2.4. Categoria E – Rendimentos de capitais	176
6.1.2.4.1. Enquadramento	176
6.1.2.4.2. Determinação do rendimento líquido	177
6.1.2.5. Categoria F – Rendimentos prediais	177
6.1.2.5.1. Enquadramento	177
6.1.2.5.2. Determinação do rendimento líquido	179
6.1.2.6. Categoria G – Incrementos patrimoniais	181
6.1.2.6.1. Enquadramento	181
6.1.2.6.2. A tributação de mais-valias	181
6.1.2.6.3. Tributação de indemnizações	182
6.1.2.6.4. Determinação do rendimento líquido	184
6.1.2.7. Categoria H – Pensões	185

6.1.2.7.1. Enquadramento	185
6.1.2.7.2. Determinação do rendimento líquido	186
6.2. Os incrementos patrimoniais obtidos a título gratuito	186
6.3. Prejuízos fiscais e menos-valias	187
6.4. Eliminação da dupla tributação económica	188
6.5. Determinação dos gastos dedutíveis	189
6.5.1. Gastos sociais	189
6.5.2. Gastos comuns	193
<b>7. Taxa</b>	197
<b>8. Retenções na fonte</b>	199
<b>9. Tributações autónomas</b>	205
<b>10. Tributação da liquidação de entidades não lucrativas</b>	207
<b>PARTE III. AS DERRAMAS ESTADUAL E MUNICIPAL</b>	209
<b>11. As derramas</b>	211
11.1. Derrama Estadual	211
11.2. Derrama Municipal	212
<b>BIBLIOGRAFIA</b>	213